



## CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTEARIA CTI Nº 322, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Compõe a Comissão Permanente de Segurança Laboratorial (CPSL) do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação nomeada por meio da Portaria da Casa Civil nº 340, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2024, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Permanente de Segurança Laboratorial (CPSL) do CTI, instituída pela Portaria CTI nº 153, de 5 de outubro de 2021, com os servidores abaixo designados:

CRISTINA YURIKO IAMAMOTO – Representante da DIPIN

ELIANA ANETE GOMES – Representante da DIMES

FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO – Gestor de Segurança da Informação

THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS – Representante da CGPS

MICHELE ODNICKI DA SILVA – Representante da COAPI

PEDRO YOSHITO NORITOMI – Representante da DIPTS

SEBASTIÃO ELEUTÉRIO FILHO – Representante da DIPAQ

SERGUEI BALACHOV – Representante da DINAM

WELLINGTON ROMEIRO DE MELO – Representante da Brigada de Incêndio

§1º A Coordenação da CPSL será exercida pela servidora ELIANA ANETE GOMES. A escolha do(a) substituto(a) da Coordenação, responsável por atuar durante os afastamentos e impedimentos regulamentares da Coordenadora, será decidida em reunião da Comissão e devidamente registrada em ata.

§2º A direção do CTI será representada na CPSL pelo titular da pasta, no cargo de Diretor(a).

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI nº 154, de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço do CTI.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano**, Diretora do **Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 10/02/2025, às 16:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12599986** e o código CRC **29FE9861**.

---

Referência: Processo nº 01241.000001/2025-41

SEI nº 12599986